

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 005/2024

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas em conformidade com a Resolução CEPE nº 077/2023, e o Edital nº 098/2023, e em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, torna público o resultado de **Deferidos e Indeferidos** em ordem alfabética como segue:

1. RESULTADO

1.1 – Deferidos

Nome (ordem alfabética)	Resultado
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	DEFERIDO
ANDRESSA NECKEL RIBEIRO WEIGERT	DEFERIDO
ELISÂNGELA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
IVELISE MARCONDES	DEFERIDO
JOSEANE APARECIDA DA SILVA SIDOR	DEFERIDO
JOSELIA DOBRZANSK	DEFERIDO
JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO
KARINA DI FLORA COSTA	DEFERIDO
LIGIA CARLONI DUDA	DEFERIDO
RAFAELA DA COSTA	DEFERIDO



ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
SILVANE IURK LEMOS APARECIDO	DEFERIDO
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

1.2 – Indeferidos

Nome (ordem alfabética)	Motivo do Indeferimento
ANGELITA FERREIRA DE JESUS	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
AUDREY GONZAGA LINO	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
BIANCA CRISTINA MARQUES DA SILVA	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
CINTIA DYSARZ	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
CRISLAINE MAIARA SABADINE KOENI	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
EMÍLIO UBIRATÃ MARCONDES	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
GISELE GUIMARÃES DA SILVA ROSENDO	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
RENATO BORATHO	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
SILVIO KELSON NUNES DE SOUZA	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
THAIS DE FÁTIMA PORTES BARROS	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.
VIVIANE GODENYACRANE	Pelo descumprimento do Item 5.1, letra (a) do Edital 068/2023.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo (conforme cronograma – Item 3), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail educacaodigital@uel.br.

2.2 Os recursos devem ser enviados constando obrigatoriamente no assunto: Nome completo do (a) candidato (a) – número de edital – Recurso. Exemplo: **NNNN de NNNN – Edital Nead nº 005/2024 – Recurso.**

2.3 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recurso ao Resultado do Edital de Deferidos e indeferidos	23 a 24 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado do Recurso	26 de janeiro de 2024
Divulgação do Edital de Classificação	26 de janeiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado do edital de Classificação	27 a 28 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado final e Convocação para a Matrícula (a partir das 17h)	30 de janeiro de 2024



Período de matrícula e envio de documentos – via correio (Sedex) - para Confirmação da matrícula.	31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024
---	---

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página <https://www.labted.net/editais>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.1 É de inteira responsabilidade do aluno manter-se atualizado sobre as datas e demandas do Curso.

Londrina, 22 de janeiro de 2024

Claudinea Angélica dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos
iniciais do Ensino Fundamental
Núcleo de Educação a Distância/Nead
Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.